



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1482/2026, de 13 de maio de 2026.

Denomina Ginásio de Esportes do Bairro Parque Independência de "GINÁSIO DE ESPORTES PROFESSORA MARIA LUIZA ALVES DE CARVALHO" localizado na Avenida Independência no Bairro Parque Independência, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominado de "**GINÁSIO DE ESPORTES PROFESSORA MARIA LUIZA ALVES DE CARVALHO**" o Ginásio de Esportes do Bairro Parque Independência, localizado na Avenida Independência, no Bairro Parque Independência, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 13 de maio de 2026.

Antonio França Benjamim
Prefeito